

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 55/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 53/2004-E.

Relator: Ver. Paulo Unfer

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 53/2004-E, cujo mérito é autorizar o município a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Agudo – APAE.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Assim sendo, este relator recomenda a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 27 de dezembro de 2004.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Ari Anunciação